

Vitória (ES), sexta-feira, 01 de Março de 2024.

dezembro de 1975;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Gestora dos convênios firmados no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos Informais Morar Legal, instituído pelo Decreto nº 4784-R, de 21 de dezembro de 2020.

- I- Alexandre Menezes Santos (nº funcional 4198123);
- II- Fernanda Nunes de Freitas Barbosa (nº funcional 2713659);
- III- Lyzziane Karlla Machado Bernardino, nº funcional 3776581);
- IV- Ricardo Detoni Neves (nº funcional 3244644);
- V- Vivian Vervloet (nº funcional 3790312);

Art. 2º Esta Portaria terá prazo de vigência de 2 (dois) anos, após sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de fevereiro de 2024

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1274149**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº. 062/2022****Processo nº 2022-J2X1Q**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ/MF nº 28.414.720/0001-12.

OBJETO 1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 062/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/05/2024 e do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias a contar de 04/03/2024, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato.

2.2. Em razão da prorrogação de prazo previsto no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 062/2022 ora aditado, que se encerraria no dia 14/05/2024, passará a se encerrar em 14/07/2024.

Vitória, 29 de fevereiro de 2024.

Responsável pela assinatura: MARCUS ANTONIO VICENTE

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1274038**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****EXTRATO DOS CONTRATOS****Nº 049 E 050/2024****CONTRATANTE:**

Companhia Espírito Santense de Saneamento

- CESAN.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA JURÍDICA ADMINISTRATIVA E CONSULTIVA, NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO, NOTADAMENTE CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO, ELEITORAL, TRIBUTÁRIO, CONSUMERISTA, FINANCEIRO, EMPRESARIAL E AMBIENTAL, ENTRE OUTROS, COMPREENDENDO PREDOMINANTEMENTE ATIVIDADES DE CONSULTORIA PARA A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN.

CT 049/2024

CONTRATADA: SOCIEDADE LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

VALOR: R\$ 190.825,44 (cento e noventa mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

CT 050/2024

CONTRATADA: SOCIEDADE RIBEIRO FIALHO ADVOGADOS

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF: Edital de Licitação nº 017/2023

Processo nº: 2023.004423

CidadES: 2023.500E1600006.01.0074

Vitória, 22 de fevereiro de 2024

Munir Abud de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo 1271567**RESUMO DO CONTRATO****Nº CT 087/2024**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADO: ANDRÉ LUIZ SOUZA DA SILVA

OBJETO: Contratação de consultor individual para prestar assessoramento técnico à Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP/SEAMA e às Unidades de Implementação do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II - UIPs.

VALOR: R\$ 62.025,12 (sessenta e dois mil e vinte e cinco reais e doze centavos)

PRAZO: até 30 de junho de 2024.

FONTE DE RECURSOS: 0143 - Operação de Crédito Externa com o Banco Mundial.

REF.: Execução do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem II.

PROCESSO: 2024.002484.

Vitória, ES, 29 de fevereiro de 2024.

José Maria Abreu Júnior

Diretor de Relações Institucionais

Protocolo 1274286**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****PORTARIA Nº 027-R DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Inscreve empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que